



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001120250123000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à reposição nos veículos das Secretarias do município de Catarina, Ceará. A necessidade é premente devido ao desgaste natural dos componentes já em uso, o que compromete a segurança, eficiência e continuidade das atividades desempenhadas pelos referidos veículos.

O problema a ser resolvido é o atraso ou paralisação dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais, que dependem dos veículos para a execução de suas funções diárias, como transporte de pessoal, entrega de materiais e atendimento a emergências. Além disso, a reposição periódica de pneus e câmaras é crucial para garantir a conformidade com os padrões de segurança, evitando acidentes e possíveis danos ao patrimônio público.

Sob a perspectiva do interesse público, esta contratação busca assegurar que os veículos estejam sempre operacionais e em condições adequadas, contribua para a eficiência no serviço público e garanta a continuidade na prestação de serviços à população de Catarina.

Considerando a Lei 14.133, além da economicidade e eficiência, busca-se alinhamento com os princípios de planejamento e sustentabilidade, avaliando produtos que promovam durabilidade e reduzam o impacto ambiental, atendendo assim a uma gestão racional e responsável dos recursos municipais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	Cheila Teixeira Feitosa
Secretaria do Desenvolvimento Agrario	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Educacao	Cheila Teixeira Feitosa
Secretaria de Des.Social e Empreendedor	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

~~Os requisitos da contratação para a aquisição de pneus e câmaras de ar destinadas à~~
~~CNPJ: 07.540.925/0001-74~~

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



restituição dos veículos das Secretarias do município de Catarina/CE são fundamentais para assegurar a escolha da solução mais adequada. Nesse contexto, é essencial prever critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as leis e regulamentações específicas, bem como estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam o atendimento pleno das necessidades públicas.

- **Requisitos Gerais:**

- Pneus e câmaras de ar devem possuir certificação de conformidade com normas brasileiras de qualidade e segurança.
- Devem atender às especificações técnicas oficiais, garantindo compatibilidade com os veículos da frota municipal.
- Produtos devem ser novos, originais, e estar dentro da validade ou tempo de vida útil recomendável.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com todas as legislações pertinentes, incluindo as normas de trânsito e segurança veicular do Brasil.
- Atendimento às regulamentações sanitárias e ambientais relacionadas à produção e comercialização de pneus e câmaras de ar.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Consideração por produtos que priorizem materiais sustentáveis e métodos de produção que minimizem impacto ambiental.
- Adotar práticas de logística reversa para o descarte de pneus inservíveis, garantindo a destinação ambientalmente correta.

- **Requisitos da Contratação:**

- Garantia de prazo de entrega compatível com as necessidades operacionais das Secretarias.
- Manutenção de um cronograma regular de fornecimento para evitar desabastecimento.
- Oferta de assistência técnica e suporte pós-venda para a gestão adequada de eventuais problemas ou defeitos.

- **Requisitos Finais Necessários à Contratação:**

- Os fornecedores devem comprovar experiência anterior exitosa em contratos similares com órgãos públicos.
- Flexibilidade contratual para ajustes de quantidades e especificações, conforme evolução das necessidades municipais.
- A contratação deve permitir o cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência, maximizando o aproveitamento dos recursos destinados ao processo.

Os requisitos aqui delineados são essenciais para garantir que a contratação não apenas satisfaça as necessidades imediatas, mas também promova a sustentabilidade e a qualidade ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos adquiridos, evitando exigir especificações que possam limitar a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado visa identificar as melhores práticas de contratação de pneus e câmaras de ar, além de apontar quais soluções são adequadas para a demanda das Secretarias do município de Catarina/CE.

- **Soluções de contratação identificadas:**

- Contratação direta com fornecedores locais especializados em peças
CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



automotivas, aproveitando a proximidade geográfica para redução de prazos e custos de logística.

- Contrato através de empresas terceirizadas que oferecem serviços de manutenção e reposição de peças, incluindo pneus e câmaras, dentro de um pacote de serviços.
- Participação em atas de registro de preços existentes, buscando economia de escala e melhores condições comerciais, caso se identifique disponibilidade em outros órgãos municipais ou estaduais da região.

- **Análise de adequação das soluções:**

Após avaliar as soluções de mercado disponíveis, entende-se que a contratação direta com fornecedores locais é a mais adequada para a presente necessidade, considerando os seguintes fatores:

- Capacidade dos fornecedores locais em atender prontamente às especificações técnicas e ao volume estimado de consumo de pneus e câmaras de ar, conforme informado pelas Secretarias.
- Melhor alinhamento logístico e temporal, eliminando riscos associados a atrasos no fornecimento e garantindo rápida reposição para a frota municipal.
- Potencial para fortalecimento da economia local, ao fomentar negócios com empresas localizadas na região de Catarina/CE, estimulando um ambiente competitivo e sustentável.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de pneus e câmaras de ar é delineada considerando a necessidade de manutenção e reposição dos veículos a serviço das Secretarias do município de Catarina, Ceará. A seleção dos produtos foi baseada nas especificações técnicas específicas para cada tipo de veículo, incluindo veículos de passeio, utilitários e caminhões, conforme detalhado a seguir:

- **Pneus para Veículos de Passeio:** Pneus radiais com medidas 175/65 R14, índice de carga 82 e código de velocidade T, projetados para assegurar maior aderência e estabilidade.
- **Pneus para Veículos Utilitários:** Pneus com medidas 205/75 R16C, índice de carga 110/108 e código de velocidade R, garantindo maior capacidade de carga e durabilidade.
- **Pneus para Caminhões:** Pneus com medidas 295/80 R22.5, índice de carga 152/148 e código de velocidade M, oferecendo resistência e performance em longas distâncias e em condições diversas de estradas.
- **Câmaras de Ar:** Compatíveis com cada tipo de pneu especificado, assegurando a adequada pressão e funcionalidade dos pneus.

Esta especificação visa garantir que todos os veículos operacionais mantenham-se em condições ideais de uso, reduzindo os riscos de paradas inesperadas e garantindo segurança e eficiência no desempenho das funções pelas Secretarias Municipais. Com um critério de seleção baseado em normas técnicas e com a análise das soluções disponíveis no mercado, a escolha recaiu sobre opções que equilibrem custo-benefício, qualidade e durabilidade, reforçando o compromisso com a economicidade e eficiência no serviço público. Conforme os princípios estipulados na Lei 14.133/2021, esta estratégia busca assegurar o resultado mais vantajoso para a administração

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	PNEU 205X75/16	8,000	Unidade
Especificação: PNEU 205X75/16			
2	PNEU 195X65/R.15	20,000	Unidade
Especificação: PNEU 195X65/R.15			
3	PNEU 175X70/14	272,000	Unidade
Especificação: PNEU 175X70/14			
4	PNEU 225X75/16	52,000	Unidade
Especificação: PNEU 225X75/16			
5	PNEU 215X75/17.5	114,000	Unidade
Especificação: PNEU 215X75/17.5			
6	PNEU 175X70/ R13	20,000	Unidade
Especificação: PNEU 175X70/ R13			
7	PNEU 14.9X24 12 lonas	4,000	Unidade
Especificação: PNEU 14.9X24 12 lonas			
8	PNEU 18.4/34 12 lonas	4,000	Unidade
Especificação: PNEU 18.4/34 12 lonas			
9	CAMARA 18.4/34	4,000	Unidade
Especificação: CAMARA 18.4/34			
10	CAMARA DE AR 125/18	8,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR 125/18			
11	CAMARA DE AR 14.9/24	12,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR 14.9/24			
12	CAMARA DE AR 17.5/25	24,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR 17.5/25			
13	CAMARA DE AR 1400X24	60,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR 1400X24			
14	PROTETOR 1000X20	50,000	Unidade
Especificação: PROTETOR 1000X20			
15	CAMARA DE AR 1000X20	80,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR 1000X20			
16	CAMARA DE AR 750X16	30,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR 750X16			
17	PNEU 750X16 14 lonas	30,000	Unidade
Especificação: PNEU 750X16 14 lonas			
18	PNEU 275X80/22.5 16 lonas	100,000	Unidade
Especificação: PNEU 275X80/22.5 16 lonas			
19	PNEU 1000X20 16 lonas	78,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PNEU 1000X20 16 lonas			
20	PNEU 16.9/24 12 lonas	8,000	Unidade
Especificação: PNEU 16.9/24 12 lonas			
21	PNEU 12.5/18 12 lonas	16,000	Unidade
Especificação: PNEU 12.5/18 12 lonas			
22	PNEU 17.5/25 16 lonas	24,000	Unidade
Especificação: PNEU 17.5/25 16 lonas			
23	PNEU 1400X24 16 lonas	60,000	Unidade
Especificação: PNEU 1400X24 16 lonas			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PNEU 205X75/16	8,000	Unidade	733,64	5.869,12
Especificação: PNEU 205X75/16					
2	PNEU 195X65/R.15	20,000	Unidade	696,73	13.934,60
Especificação: PNEU 195X65/R.15					
3	PNEU 175X70/14	272,000	Unidade	332,00	90.304,00
Especificação: PNEU 175X70/14					
4	PNEU 225X75/16	52,000	Unidade	837,04	43.526,08
Especificação: PNEU 225X75/16					
5	PNEU 215X75/17.5	114,000	Unidade	810,23	92.366,22
Especificação: PNEU 215X75/17.5					
6	PNEU 175X70/ R13	20,000	Unidade	340,25	6.805,00
Especificação: PNEU 175X70/ R13					
7	PNEU 14.9X24 12 lonas	4,000	Unidade	3.735,33	14.941,32
Especificação: PNEU 14.9X24 12 lonas					
8	PNEU 18.4/34 12 lonas	4,000	Unidade	3.832,00	15.328,00
Especificação: PNEU 18.4/34 12 lonas					
9	CAMARA 18.4/34	4,000	Unidade	456,25	1.825,00
Especificação: CAMARA 18.4/34					
10	CAMARA DE AR 125/18	8,000	Unidade	149,74	1.197,92
Especificação: CAMARA DE AR 125/18					
11	CAMARA DE AR 14.9/24	12,000	Unidade	346,11	4.153,32
Especificação: CAMARA DE AR 14.9/24					
12	CAMARA DE AR 17.5/25	24,000	Unidade	487,00	11.688,00
Especificação: CAMARA DE AR 17.5/25					
13	CAMARA DE AR 1400X24	60,000	Unidade	426,24	25.574,40
Especificação: CAMARA DE AR 1400X24					
14	PROTETOR 1000X20	50,000	Unidade	72,14	3.607,00
Especificação: PROTETOR 1000X20					
15	CAMARA DE AR 1000X20	80.000	Unidade	145,63	11.650,40

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CAMARA DE AR 1000X20					
16	CAMARA DE AR 750X16	30,000	Unidade	128,77	3.863,10
Especificação: CAMARA DE AR 750X16					
17	PNEU 750X16 14 Ionas	30,000	Unidade	820,42	24.612,60
Especificação: PNEU 750X16 14 Ionas					
18	PNEU 275X80/22.5 16 Ionas	100,000	Unidade	2.739,65	273.965,00
Especificação: PNEU 275X80/22.5 16 Ionas					
19	PNEU 1000X20 16 Ionas	78,000	Unidade	2.572,67	200.668,26
Especificação: PNEU 1000X20 16 Ionas					
20	PNEU 16.9/24 12 Ionas	8,000	Unidade	4.096,67	32.773,36
Especificação: PNEU 16.9/24 12 Ionas					
21	PNEU 12.5/18 12 Ionas	16,000	Unidade	2.347,38	37.558,08
Especificação: PNEU 12.5/18 12 Ionas					
22	PNEU 17.5/25 16 Ionas	24,000	Unidade	4.943,41	118.641,84
Especificação: PNEU 17.5/25 16 Ionas					
23	PNEU 1400X24 16 Ionas	60,000	Unidade	4.843,38	290.602,80
Especificação: PNEU 1400X24 16 Ionas					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.325.455,42 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não adoção do parcelamento para a aquisição de pneus e câmaras de ar foi embasada nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, concluiu-se que os pneus e câmaras de ar, embora teoricamente divisíveis, requerem tratamento unitário para manutenção da padronização e consistência de fornecimento, fundamentais para o desempenho operacional dos veículos das Secretarias.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Avaliou-se que a divisão do objeto poderia comprometer a eficiência e a eficácia nos serviços prestados pelas Secretarias, devido à complexidade logística de múltiplos contratos simultâneos para itens diversos.
- **Economia de Escala:** Verificou-se que a contratação em um lote único possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, aproveitando a economia de escala sem gerar aumento nos custos totais de aquisição.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado revelou que a divisão em lotes menores não aumentaria significativamente a competitividade, já que os principais fornecedores do setor possuem capacidade para atender à demanda integral do município.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se que a não fragmentação dos contratos evita prejuízos associados à perda de economia de escala e reduz a complexidade da gestão contratual, garantindo assim a qualidade e continuidade dos serviços.
- **Análise do Mercado:** Estudos realizados sobre o mercado local mostraram que os CNPJ: 07.540.925/0001-74



fornecedores são mais propensos a oferecer melhores preços e condições contratuais em negociações de grande volume, o que seria diluído se o fornecimento fosse particionado.

- **Consideração de Lotes:** Apesar de considerar a formação de lotes uma boa prática, optou-se por não implementá-la neste caso específico, pois implicaria ineficiências logísticas sem contrapartida de vantagens significativas.

Dessa forma, a decisão pelo não parcelamento foi baseada em dados que apontam para uma melhor gestão dos recursos públicos, maior economicidade e asseguramento da qualidade no fornecimento e utilização dos pneus e câmaras de ar nos veículos das Secretarias do município.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição de pneus e câmaras destina-se a atender as necessidades de reposição dos veículos das Secretarias do município de Catarina/CE, conforme estabelecido no planejamento estratégico da administração municipal. Este processo está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catarina para o exercício financeiro vigente.

O alinhamento com o plano anual é essencial para garantir a eficácia das operações das Secretarias, minimizando o risco de paralisações e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade. A previsão de consumo anual, baseada em dados históricos e em consultas realizadas com as Secretarias, encontra-se igualmente refletida no referido plano, reforçando a conexão entre a contratação em questão e as diretrizes administrativas e orçamentárias.

10. Resultados pretendidos

A seguir, são delineados os resultados desejados com a aquisição de pneus e câmaras de ar:

- **Eficiência Operacional:** Garantir que as Secretarias Municipais de Catarina disponham de veículos em condições adequadas de funcionamento, minimizando o tempo de inatividade por falta de manutenção adequada dos pneus e câmaras de ar.
- **Economicidade:** Atingir um equilíbrio entre o custo da aquisição e a qualidade dos produtos, assegurando que os preços estejam alinhados às práticas de mercado e contribuam para a utilização efetiva dos recursos públicos, conforme pressupostos da Lei 14.133/2021.
- **Sustentabilidade:** Promover práticas sustentáveis através da escolha de produtos que maximizem a durabilidade e eficiência, além de integrar processos de descarte adequado de pneus inservíveis, em conformidade com as disposições sobre impactos ambientais da legislação vigente.
- **Segurança:** Assegurar que os pneus e câmaras adquiridos contribuam para a segurança dos motoristas e passageiros dos veículos, respeitando as especificações técnicas adequadas e as normas de segurança vigentes.
- **Qualidade de Serviços:** Alavancar a qualidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais, ao proporcionar condições estáveis e eficientes de transporte, suportadas por uma manutenção veicular preventiva e corretiva.



eficaz.

- **Alinhamento Estratégico:** Garantir que essa aquisição esteja ajustada ao plano de contratações anual do município e às previsões orçamentárias, conforme estipulado pela Lei 14.133, promovendo um planejamento eficaz e sustentável.

A obtenção destes resultados irá contribuir significativamente para a melhoria dos serviços prestados à população de Catarina, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da gestão pública eficiente.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a correta execução do processo de aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos da Prefeitura Municipal de Catarina, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. **Designação de Responsáveis:** Indicar servidores responsáveis por cada etapa do processo, desde o planejamento até a gestão do contrato, assegurando os requisitos de competência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
2. **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos específicos para as equipes envolvidas, focando em licitações, gestão de contratos e requisitos técnicos dos produtos a serem adquiridos.
3. **Consulta ao Plano de Contratações Anual:** Verificar o alinhamento da aquisição ao plano de contratações anual, caso este esteja disponível, garantindo consonância com o planejamento estratégico da administração.
4. **Preparação Documental:** Assegurar que todos os documentos necessários, como termo de referência e edital, estejam devidamente elaborados e em conformidade com a legislação vigente, particularizando os requisitos e condições da contratação.
5. **Definição de Cronograma:** Estabelecer um cronograma detalhado para o processo licitatório, prevendo prazos para cada etapa, desde a elaboração do edital até a assinatura do contrato, com vistas a otimizar o tempo e os recursos disponíveis.
6. **Estabelecimento de Critérios de Avaliação:** Definir critérios claros e objetivos para a avaliação das propostas dos fornecedores, com foco na economicidade e na qualidade dos produtos a serem adquiridos.
7. **Ações de Sustentabilidade:** Implementar diretrizes de sustentabilidade, como a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e a logística reversa para pneus inservíveis.
8. **Comunicação com Fomentadores:** Manter diálogo constante com o setor de compras e os requisitantes do material, assegurando que todas as necessidades sejam contempladas e ajustadas conforme necessário.
9. **Controle Interno:** Implementar mecanismos efetivos de controle interno durante todo o processo, para garantir transparência e legalidade, minimizando riscos de erros ou fraudes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação está fundamentada em razões técnicas e de planejamento estratégico, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Seguem as justificativas principais para

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



essa escolha:

1. Natureza da Demanda:

A demanda por pneus e câmaras de ar para a frota municipal possui características que não demandam aquisições contínuas ou frequentes em escala que justifiquem o uso do registro de preços. Esta natureza específica da demanda reduz a necessidade de flexibilidade e ajustes frequentes planejados pelo sistema de registro de preços.

2. Custos Administrativos:

A adoção do sistema de registro de preços envolve custos administrativos adicionais relacionados ao gerenciamento contínuo da ata de registro, incluindo o monitoramento e possíveis ajustes de preços. Considerando a previsibilidade e constância da demanda, esses custos adicionais não são justificáveis.

3. Capacidade de Armazenamento e Gestão Logística:

O município dispõe de infraestrutura adequada para o armazenamento dos pneus e câmaras adquiridos, tornando desnecessário o parcelamento da entrega ou a necessidade de monitoramento contínuo previsto no sistema de registro de preços.

4. Eficiência Econômica:

A aquisição por meio de uma compra única pode garantir melhores condições de negociação de preços unitários, uma vez que a quantidade é previamente estabelecida sem dependências de variações durante o período de vigência de uma ata.

5. Considerações Estratégicas e de Planejamento:

Alinhar a contratação com as leis orçamentárias e com o plano de contratações anual, conforme previsto no Art. 18 da Lei 14.133, que recomenda que as contratações sejam planejadas para permitir eficiência e economicidade sem necessariamente adotar o sistema de registro de preços, quando não vantajoso.

Com base nas considerações acima, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a alternativa mais adequada para atender às necessidades específicas do município de Catarina/CE no contexto desta contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, em seu Art. 15 e respectivos incisos, a participação de empresas em forma de consórcio em processos licitatórios não é vedada de maneira absoluta, sendo permitido desde que observadas determinadas normas e condições. No caso específico deste estudo técnico preliminar, é vedada a participação em consórcio com vistas a manter a competitividade e a paridade de condições entre os licitantes. Esta decisão foi tomada considerando:

- A análise dos potenciais riscos associados à participação de consórcios neste tipo de contratação específica, que pode reduzir a concorrência e resultar em preços menos vantajosos para a Administração;

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



- A natureza da aquisição, que não justifica a necessidade de um consórcio devido à simplicidade do objeto a ser adquirido (pneus e câmaras de ar), não havendo complexidade técnica ou operacional que exija a união de competências complementares entre as empresas;
- A garantia de que a disputa se mantenha justa e isonômica entre todos os participantes, baseada na capacidade individual de cada empresa em cumprir com as obrigações contratuais, sem recorrer a somatórios artificiais de capacidade técnica ou econômico-financeira.

Deste modo, a vedação específica à participação de consórcios para a aquisição em questão busca otimizar a economicidade e a eficiência do processo licitatório, estando plenamente alinhada com os princípios previstos na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente seção do Estudo Técnico Preliminar visa avaliar as medidas mitigadoras potenciais que devem ser adotadas para assegurar que a aquisição de pneus e câmaras de ar, conforme prevista neste processo, cause o mínimo impacto ambiental possível, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021.

- **Logística Reversa:** Implementação de processos de logística reversa com o intuito de garantir o descarte adequado de pneus inservíveis, promovendo sua reciclagem ou reaproveitamento em conformidade com as normas ambientais vigentes, conforme incentivado pelo desenvolvimento sustentável mencionado na Lei 14.133.
- **Materiais Sustentáveis:** Priorizar a aquisição de pneus que sejam fabricados com materiais sustentáveis e que tenham menor impacto ambiental em sua produção. Essa ação está alinhada com a promoção da sustentabilidade, objetivo importantíssimo da Lei de Licitações.
- **Gestão de Resíduos:** Desenvolvimento de um sistema eficiente para gestão dos resíduos gerados durante a substituição e manutenção dos pneus, prevenindo a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
- **Eficiência Energética:** Optar por pneus que contribuam para uma maior eficiência de combustível dos veículos, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e colaborando, assim, para o equilíbrio ambiental e a economicidade operacional.
- **Certificação Ambiental:** Seleção de produtos e fornecedores que possuam certificação ambiental reconhecida, evidenciando o compromisso com práticas de produção e distribuição ambientalmente responsáveis.

A implementação destas medidas visa não só atender às exigências legais e operacionais, mas promover uma cultura de responsabilidade ambiental dentro do município de Catarina, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável e interesse público que orientam as atuais práticas licitatórias.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise exaustiva das necessidades operacionais das Secretarias do município de Catarina/CE, bem como das especificações técnicas requeridas para a reposição de pneus e câmaras de ar em sua frota de veículos, o presente Estudo Técnico Preliminar

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

A aquisição é considerada plenamente alinhada com os princípios norteadores estabelecidos na Lei 14.133/2021, destacando-se:

- **Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao assegurar a manutenção e operação eficiente dos veículos das Secretarias, essenciais para o exercício das funções públicas e prestação de serviços à comunidade.
- **Planejamento Estratégico:** A compatibilidade com o planejamento estratégico e o plano de contratações anual foi verificada, reforçando a adequação das quantidades e valores estimados de acordo com as metas orçamentárias.
- **Economicidade:** O levantamento de mercado realizado demonstra que os preços estimados encontram-se de acordo com as práticas de mercado, garantindo uma contratação vantajosa e econômica para o município, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.
- **Razoabilidade da Solução:** A escolha das especificações técnicas e dos fornecedores potenciais foi fundamentada por meio de análise criteriosa, com vistas a garantir a segurança, durabilidade e desempenho adequados dos veículos municipais.
- **Impactos Ambientais:** Considerações sobre práticas sustentáveis, como a logística reversa e o uso de pneus com menor impacto ambiental, foram incluídas para mitigar eventuais danos ambientais.

Concluímos, portanto, que a contratação dos pneus e câmaras de ar é não apenas viável do ponto de vista técnico e econômico, mas também essencial ao cumprimento das atividades públicas, respeitando o marco regulatório vigente.

Catarina / CE, 28 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Antonio Fabio Mendonça Nunes
SUPLENTE

Cheila Teixeira Feitosa
PRESIDENTE

Antonia Derisvanda Alves Soares
MEMBRO